



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT, DE 27 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010),

RESOLVE:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias, consignadas na Lei Orçamentária de 2010, e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

§ 1º A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT informará aos tribunais o detalhamento de suas bases contingenciáveis e o percentual incidente.

§ 2º É obrigatório o bloqueio de dotações discricionárias de outras despesas correntes e de capital no montante equivalente à presente limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional, enquanto perdurar o bloqueio.

§ 3º Os tribunais informarão as programações bloqueadas à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, via sistema SIAFI, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO

LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2010 OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

| EM RS | | (A) | (B) | (C) = (A) - (B) |
|-------------------|-------|-------------------------------------|---------------|-----------------------|
| TRIBUNAL | UO | DOTAÇÃO AUTORIZADA (LOA + CRÉDITOS) | LIMITAÇÃO | MONTANTES DISPONÍVEIS |
| TST | 15101 | 174.067.027,00 | 20.270.442,00 | 153.796.585,00 |
| TRT DA 1ª REGIÃO | 15102 | 59.568.439,00 | 203.931,00 | 59.364.508,00 |
| TRT DA 2ª REGIÃO | 15103 | 78.289.992,00 | - | 78.289.992,00 |
| TRT DA 3ª REGIÃO | 15104 | 52.189.061,00 | 359.429,00 | 51.829.632,00 |
| TRT DA 4ª REGIÃO | 15105 | 41.643.056,00 | 1.482.184,00 | 40.160.872,00 |
| TRT DA 5ª REGIÃO | 15106 | 33.801.816,00 | 555.819,00 | 33.245.997,00 |
| TRT DA 6ª REGIÃO | 15107 | 25.998.364,00 | 852.256,00 | 25.146.108,00 |
| TRT DA 7ª REGIÃO | 15108 | 13.180.823,00 | 82.416,00 | 13.098.407,00 |
| TRT DA 8ª REGIÃO | 15109 | 25.174.174,00 | 1.584.412,00 | 23.589.762,00 |
| TRT DA 9ª REGIÃO | 15110 | 33.827.085,00 | 1.326.703,00 | 32.500.382,00 |
| TRT DA 10ª REGIÃO | 15111 | 26.424.115,00 | 933.776,00 | 25.490.339,00 |
| TRT DA 11ª REGIÃO | 15112 | 33.318.963,00 | 7.460.147,00 | 25.858.816,00 |
| TRT DA 12ª REGIÃO | 15113 | 20.123.087,00 | 370.545,00 | 19.752.542,00 |
| TRT DA 13ª REGIÃO | 15114 | 12.605.635,00 | 555.819,00 | 12.049.816,00 |
| TRT DA 14ª REGIÃO | 15115 | 11.178.176,00 | - | 11.178.176,00 |
| TRT DA 15ª REGIÃO | 15116 | 61.202.125,00 | 518.765,00 | 60.683.360,00 |
| TRT DA 16ª REGIÃO | 15117 | 10.585.146,00 | 185.273,00 | 10.399.873,00 |
| TRT DA 17ª REGIÃO | 15118 | 12.066.331,00 | 555.819,00 | 11.510.512,00 |
| TRT DA 18ª REGIÃO | 15119 | 39.553.238,00 | 9.259.297,00 | 30.293.941,00 |
| TRT DA 19ª REGIÃO | 15120 | 10.391.193,00 | 555.819,00 | 9.835.374,00 |
| TRT DA 20ª REGIÃO | 15121 | 8.044.722,00 | 259.382,00 | 7.785.340,00 |
| TRT DA 21ª REGIÃO | 15122 | 8.974.156,00 | 65.599,00 | 8.908.557,00 |
| TRT DA 22ª REGIÃO | 15123 | 7.340.509,00 | 555.819,00 | 6.784.690,00 |
| TRT DA 23ª REGIÃO | 15124 | 12.854.357,00 | 222.327,00 | 12.632.030,00 |
| TRT DA 24ª REGIÃO | 15125 | 18.229.457,00 | 3.186.695,00 | 15.042.762,00 |
| | | 830.631.047,00 | 51.402.674,00 | 779.228.373,00 |

NOTA: DOTAÇÃO PARA CUSTEIO, EXCETO AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS PAGOS A SERVIDORES E ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES